



# 10

## PASSOS

### ELABORAÇÃO

# PPRA

Odemiro J B Farias  
Zeca Berbes



Advogado Trabalhista e Previdenciário – Especialista em Direito Previdenciário – Pós graduado em Auditoria Ambiental – Técnico em Segurança do Trabalho – Professor – Formador de Perito Judicial do Trabalho e Previdenciário – Especialista em Gestão de SSO e MA



# Conhecendo a Empresa

## 1. CONHECENDO A EMPRESA

Você foi contratado, como empregado ou autônomo prestador de serviços e para o atendimento das Normas Regulamentadoras cabíveis, aplicáveis nessa empresa, você precisa de informações básicas.

Uma das principais informações que você deve obter é o CNAE – Código Nacional da Atividade Econômica que consta no cartão do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Para isso você precisa da informação do número do CNPJ que a empresa tem facilmente a disposição.



**Receita Federal**

A figura abaixo mostra o Cartão do CNPJ de onde vamos tirar as informações que necessitamos para a averiguação da aplicação das Normas Regulamentadoras na empresa.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>70.950.571/0001-72</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>01/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>10 de Agosto</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STYSHOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>5233-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA TENENTE MARQUES</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>07750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTANA DE PARNAÍBA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Para a obtenção desse cartão você deve acessar o site da Receita Federal

[www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br)



### Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar".

CNPJ :

Nessa primeira tela você deve digitar o CNPJ da empresa e Consultar

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: [REDACTED]      COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL      DATA DE ABERTURA: 17/08/2000

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: [REDACTED]      **CNAE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): \*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo  
 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM  
 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO: R CM 14      NÚMERO: 201      COMPLEMENTO: QD 3-A LT 06/11

CEP: 74.463-280      BAIRRO/DISTRITO: CANDIDA DE MORAES      MUNICÍPIO: GOIANIA      UF: GO

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA      DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL: \*\*\*\*\*      DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: \*\*\*\*\*

Nessa segunda tela aparece o Cartão do CPJ com o número do CNAE

## OS DEZ PASOS DO PPRA

### O CNAE DA EMPRESA

No site da receita federal aparecem dois tipos de CNAE

- Código Principal
- Códigos Secundários

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
DATA DE ABERTURA: 12/04/2011

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Principal)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (Secundário)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RAZÃO SOCIAL: R MAXIMO PINHEIRO LIMA  
NÚMERO: 167  
COMPLEMENTO:

CNPJ: 80.820-610  
MUNICÍPIO: VISTA ALEGRE  
MUNICÍPIO: CURITIBA  
UF: PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO: TELEFONE: (41) 3225-5623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA  
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 12/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL: DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Para as suas atividades você vai considerar o CNAE Principal.

O Código do CNAE você vai utilizar para:

- Elaboração do PPRA
- Constituição do SEESMT
- Dimensionamento da CIPA

Com a informação do CNAE da empresa você agora vai pesquisar o

### GRAU DE RISCOS DA ATIVIDADE PRINCIPAL

Essa informação você vai encontrar no Quadro I da NR-04

QUADRO I  
(Alterado pela Portaria STI n.º 76, de 21 de novembro de 2008)  
Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0)®, com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT

Códigos	Denominação	GR
A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
01.1	Produção de lavouras temporárias	
01.11-3	Cultivo de cereais	3
01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	3
01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar	3
01.14-8	Cultivo de fumo	3
01.15-6	Cultivo de soja	3
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	3
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3
01.2	Horticultura e floricultura	
01.21-1	Horticultura	3
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	3
01.3	Produção de lavouras permanentes	
01.31-8	Cultivo de laranja	3
01.32-6	Cultivo de uva	3
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	3
01.34-2	Cultivo de café	3
01.35-1	Cultivo de cacau	3
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3
01.4	Produção de sementes e mudas certificadas	
01.41-5	Produção de sementes certificadas	3



## Primeira Avaliação

## 2. A PRIMEIRA AVALIAÇÃO



### **Prancheta na mão – vamos conhecer a empresa**

Para o início da elaboração do nosso PPRA precisamos agora conhecer a atividade da empresa, se é uma indústria ou um serviço.

Independente da atividade, vamos fazer um passeio pela empresa, conhecer os detalhes dos produtos fabricados ou dos serviços realizados.

Vamos conhecer os setores da empresa, os processos de fabricação, as máquinas, as ferramentas, os produtos utilizados como matéria prima para a fabricação.

Nas empresas prestadoras de serviços vamos analisar o tipo de serviço prestado; os equipamentos e as ferramentas utilizadas e as metodologias aplicadas.

Nos dois casos, vamos fazer uma análise prévia dos riscos existentes nos ambientes de trabalho:

- Riscos Físicos
- Riscos Químicos
- Riscos Biológicos
- Riscos de Acidentes
- Riscos ergonômicos.

Nessa análise preliminar dos riscos não vamos nos preocupar com a sua qualificação ou quantificação; vamos apenas verificar a sua existência, que você fara nas suas anotações.

Posteriormente, na fase seguinte, no reconhecimento dos riscos, vamos tratar dos riscos ambientais observados com mais rigor técnico.

A descrição dos Riscos ambientais e as consequências na saúde e na integridade física dos trabalhadores você encontra no corpo do modelo do nosso PPRA no capítulo de Modelos.



## Reconhecendo os Riscos

### 3. RECONHECENDO OS RISCOS



Agora vamos iniciar a parte prática na elaboração do PPRA quando faremos o RECONHECIMENTO DOS RISCOS.

Antes disso, você precisa conhecer um conceito aplicável em Higiene Ocupacional que vamos aplicar aqui nessa fase do RECONHECIMENTO e também na fase seguinte da AVALIAÇÃO DOS RISCOS que é o GHE – Grupo Homogêneo de Exposição.

#### **GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO**



Podemos dizer que existe um GHE – Grupo Homogêneo de Exposição quando observamos um grupo de trabalhadores, exercendo diferentes funções ou atividades em um mesmo ambiente, expostos aos mesmos riscos ocupacionais.

Na figura acima observamos uma fábrica onde diversos trabalhadores exercem diferentes atividades em diferentes funções.

Na análise dos riscos existentes naquele ambiente, não precisamos fazer análises separadas para cada função existente nesse ambiente.

Podemos fazer uma única dosimetria de ruído e consideramos válidas para todas as funções.

Da mesma forma as avaliações de iluminação, calor, umidade ou quaisquer outros riscos ambientais existentes no local.

## OS DEZ PASOS DO PPRA

Para a prática dessa primeira fase do nosso PPRA vamos utilizar essa planilha da página seguinte, onde você vai separar a empresa de acordo com os seus departamentos ou processos de trabalho.

### **A PREVISÃO LEGAL**

O reconhecimento dos riscos ambientais está no item 9.3.3.da NR-09

**9.3.3 O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:**

- a) a sua identificação;**
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;**
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;**
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;**
- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;**
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;**
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;**
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.**

## PLANILHA 1 – Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

#### RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO HOMOGÊNEO			SETOR	REAVLIAÇÃO – DATAS: ___/___/2013 ___/___/2013		
FUNÇÃO			Nº FUNCIONÁRIO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	RISCO OCUPACIONAL	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA PROPAGAÇÃO	EFEITO À SAÚDE	PROTEÇÃO	
					EPI	EPC
<b>LIXAMENTO</b> Atividade de Lixamento das banheiras	RUÍDO POEIRA	HABITUAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS AÉREA	SURDEZ PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS	SIM	EPC
<b>FURAÇÃO</b> da banheira – utilizando máquina furadeira – para posterior colocação da tubulação	RUÍDO POEIRA	HABITUAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS AÉREA	SURDEZ PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS	SIM	EPC
<b>CORTE DE REBARBAS</b> – Retirada das rebarbas co o uso de lixadeira	RUÍDO POEIRA	HABITUAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS AÉREA	SURDEZ PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS	SIM	EPC

OS DEZ PASOS DO PPRA

PLANILHA 2 – Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

RISCOS	FÍSICOS	QUÍMICOS	BIOLÓGICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS
	RUÍDO	POEIRA PROD. QUÍMICOS		QUEDAS ACIDENTE COM MEMBROS ELETRICIDADE	POSTURA INADEQUADA MOVIMENTOS REPETITIVOS
<b>EXPOSIÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> HABITUAL <input type="checkbox"/> OCASIONAL <input type="checkbox"/> INTERMITENTE <input type="checkbox"/> BAIXOS NÍVEIS <input type="checkbox"/> MODERADA <input type="checkbox"/> ELEVADA	<input checked="" type="checkbox"/> HABITUAL <input type="checkbox"/> OCASIONAL <input type="checkbox"/> INTERMITENTE <input type="checkbox"/> BAIXOS NÍVEIS <input type="checkbox"/> MODERADA <input type="checkbox"/> ELEVADA	<input type="checkbox"/> HABITUAL <input type="checkbox"/> OCASIONAL <input type="checkbox"/> INTERMITENTE <input checked="" type="checkbox"/> BAIXOS NÍVEIS <input type="checkbox"/> MODERADA <input type="checkbox"/> ELEVADA	<input type="checkbox"/> HABITUAL <input type="checkbox"/> OCASIONAL <input type="checkbox"/> INTERMITENTE <input type="checkbox"/> BAIXOS NÍVEIS <input checked="" type="checkbox"/> MODERADA <input type="checkbox"/> ELEVADA	<input type="checkbox"/> HABITUAL <input type="checkbox"/> OCASIONAL <input type="checkbox"/> INTERMITENTE <input type="checkbox"/> BAIXOS NÍVEIS <input checked="" type="checkbox"/> MODERADA <input type="checkbox"/> ELEVADA
<b>EFEITOS</b>	<input type="checkbox"/> REVERSÍVEIS <input checked="" type="checkbox"/> IRREVERSÍVEIS <input type="checkbox"/> AMEAÇA A VIDA	<input type="checkbox"/> REVERSÍVEIS <input checked="" type="checkbox"/> IRREVERSÍVEIS <input type="checkbox"/> AMEAÇA A VIDA	<input type="checkbox"/> REVERSÍVEIS <input type="checkbox"/> IRREVERSÍVEIS <input type="checkbox"/> AMEAÇA A VIDA	<input checked="" type="checkbox"/> REVERSÍVEIS <input type="checkbox"/> IRREVERSÍVEIS <input type="checkbox"/> AMEAÇA A VIDA	<input type="checkbox"/> REVERSÍVEIS <input checked="" type="checkbox"/> IRREVERSÍVEIS <input type="checkbox"/> AMEAÇA A VIDA
<b>MONITORAMENTO</b>	<input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> MARGINAL <input checked="" type="checkbox"/> ATENÇÃO <input type="checkbox"/> CRÍTICA	<input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> MARGINAL <input checked="" type="checkbox"/> ATENÇÃO <input type="checkbox"/> CRÍTICA	<input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> MARGINAL <input type="checkbox"/> ATENÇÃO <input type="checkbox"/> CRÍTICA	<input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> MARGINAL <input checked="" type="checkbox"/> ATENÇÃO <input type="checkbox"/> CRÍTICA	<input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> MARGINAL <input checked="" type="checkbox"/> ATENÇÃO <input type="checkbox"/> CRÍTICA

<b>DADOS EXISTENTES DE COMPROMETIMENTO À SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	- Nesse campo você vai Descrever - de forma objetiva - as possíveis doenças ou comprometimentos decorrentes da exposição aos RISCOS ASSINALADOS. Essa descrição você encontra na Literatura de Saúde e Segurança no Trabalho
<b>POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE</b> Segundo descrição da literatura Técnica	Veja item específico no desenvolvimento do PPRA

PLANILHA 3 – Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

## OS DEZ PASOS DO PPRA

SETOR ANALISADO	FUNÇÕES ANALISADAS NO SETOR – NÚMERO DE EMPREGADOS							
	FUNÇÃO	Nº EMPREG	FUNÇÃO	Nº EMPREG	FUNÇÃO	Nº EMPREG	FUNÇÃO	Nº EMPREG

RISCO ANALISADO			TIPO DA ANÁLISE	
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	QUALITATIVA	QUANTITATIVA

FONTE(S) GERADORA(S)	
TRAJETÓRIA	

MEDIDAS DE CONTROLE	
EXISTENTES	
PROPOSTAS	

DADOS EXISTENTES DE COMPROMETIMENTO À SAÚDE DO TRABALHADOR	Descrever os efeitos
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Segundo descrição da literatura Técnica



# Avaliação dos Riscos

Avaliação Qualitativa

Avaliação Quantitativa

### 4. AVALIANDO OS RISCOS



Nessa fase do PPRA vamos fazer a avaliação dos riscos ocupacionais que nós reconhecemos a presença na fase anterior.

Aqui nessa fase o Profissional TST ou Eng<sup>o</sup> de Segurança no Trabalho deve ter um bom nível de conhecimento de Higiene Ocupacional para realizar as avaliações com eficácia e de fato, com essas avaliações, nas fases seguintes realizar a verdadeira prevenção no monitoramento e controle desses riscos.

Além de que, na aprendizagem de Higiene Ocupacional o profissional de SST também deve conhecer os efeitos da exposição aos riscos ocupacionais na integridade física e na saúde do trabalhador.

Existem duas modalidades de Avaliação dos Riscos ambientais.

O item 15.1 da N-15 faz a distinção assim:

**15.1** São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

**15.1.1** Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;

*Nesses anexos devemos fazer a quantificação*

**15.1.2** *(Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751/1990).*

**15.1.3** Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;

*Nesses anexos devemos fazer a qualificação dos riscos*

**15.1.4** Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10 *Nesses anexos devemos fazer a qualificação dos riscos*

#### a) AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Nesse tipo de avaliação não fazemos nenhum tipo de dosimetria, medição ou quantificação, apenas avaliamos a existência do risco e o tipo de exposição do empregado, se contínua e permanente, intermitente ou ocasional.

Por exemplo: Exposição ao FRIO – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – UMIDADE

## **b) AVALIAÇÃO QUANTITATIVA**

O item 9.3.4 da NR-09 regulamenta a obrigação da avaliação quantitativa:

**9.3.4 A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:**

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência riscos identificados na etapa de reconhecimento;**
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;**
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.**

Na Avaliação QUANTITATIVA sempre vamos avaliar

### **A CONCENTRAÇÃO ou a INTENSIDADE**

Realizamos sempre as avaliações quantitativas nos casos de exposições a:

- a) Ruído - Intensidade
- b) Calor - Intensidade
- c) Radiações ionizantes - Intensidade
- d) Vibração - Intensidade
- e) Agentes Químicos relacionados no Anexo 11 da NR-15 – Concentração

## **DAS METODOLOGIAS DE QUANTIFICAÇÃO.**

Nos casos de avaliação Quantitativa dos Riscos ocupacionais, para a gestão de Saúde no trabalho, embora a NR-09 faça menção de que devemos usar as metodologias da NR-15 e que somente podemos usar as normas internacionais no caso de ausência de metodologia na NR-09, entendo que, para a eficaz gestão de SST podemos utilizar as metodologias e os agentes contidos na ACGIH, privilegiando assim a saúde do trabalhador.

No entanto há que se observar que, para a definição do direito ao adicional de insalubridade, devemos utilizar somente as metodologias, os agentes e os limites de tolerância relacionados nos anexos da NR-15.

## OS DEZ PASOS DO PPRA

### HIGIENE OCUPACIONAL

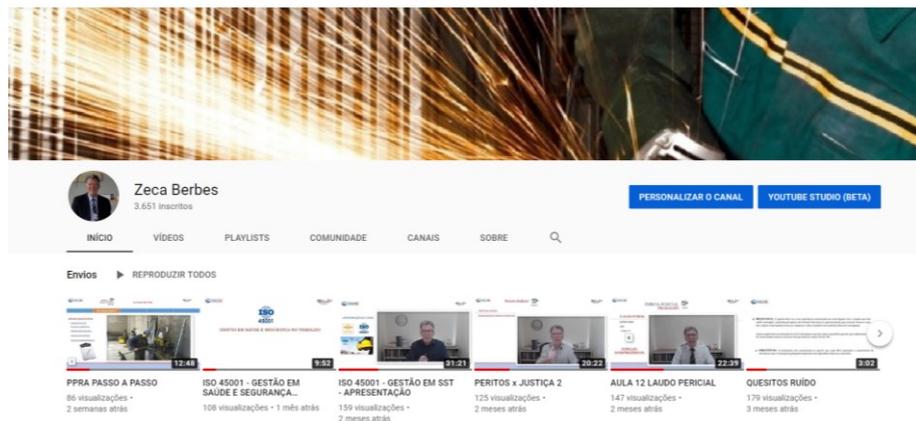
Recomendo aos novos profissionais que, para a elaboração de um PPRA de forma eficiente e com resultados positivos é de fundamental importância os conhecimentos em Higiene Ocupacional.

Você pode aprender Higiene Ocupacional, de início, no conhecimento básico dos conceitos de Higiene Ocupacional em alguns Canais do Youtube.

Recomendo o Canal do Dr. Mario Paulo, Médico do Trabalho em que disponibiliza gratuitamente no seu canal com aulas bastante objetivas e que garantem uma ótima iniciação nos estudos de HO



E também no meu canal do Youtube.



E a leitura do livro **TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS** do SESI que vc encontra gratuitamente no Google para baixar e imprimir.





## Estabelecendo as Prioridades

## 5. ESTABELECENDO AS PRIORIDADES



O item 9.3 da NR-09 trata do Desenvolvimento do PPRA e na letra “b” do item 9.3.1 define a obrigação do estabelecimento de Prioridades e Metas de avaliação e controle.

### 9.3 Do desenvolvimento do PPRA.

9.3.1 O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- a) antecipação e reconhecimentos dos riscos;
- b) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c) avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e) monitoramento da exposição aos riscos; f) registro e divulgação dos dados.

O que significa

### **ESTABELECER AS PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**

Vamos definir isso por partes:

**ESTABELECER:** Definir, demonstrar

**PRIORIDADES:** O que vem antes

**METAS:** Objetivos a ser alcançado

**AVALIAÇÃO:** Medição

**CONTROLE:** Manter os níveis de acordo com o desejado.

Na prática significa que o profissional em Segurança do Trabalho, ao se defrontar com uma situação em que tem pela frente um ou mais ambientes de trabalho com exposição a diversos riscos, deve definir qual deve ser considerado o mais perigoso para a saúde do trabalhador e que deve ter a prioridade na sua avaliação e no controle.

Vamos pensar na hipótese de um mesmo local de trabalho os empregados estejam expostos aos seguintes riscos ambientais:

Ruído, Calor e Vibração.

Qual desses três diferentes riscos devem merecer uma atenção maior do profissional em segurança no trabalho na sua quantificação, no controle e no monitoramento?

Quais são os critérios que devemos levar em consideração para a definição da prioridade no monitoramento e no controle?

### CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DA PRIORIDADE

Para o estabelecimento das Prioridade de avaliação e controle de um determinado risco devemos considerar:

1. Em relação ao **TIPO DE EXPOSIÇÃO**
  - a. Sem Exposição
  - b. Exposição a Baixos Níveis
  - c. Exposição a Níveis Moderados
  - d. Exposição Elevada
  - e. Exposição Elevadíssima
  
2. Em relação aos **EFEITOS DO AGENTE**
  - a. Efeitos Reversíveis sem importância
  - b. Efeitos Reversíveis com pouca importância
  - c. Efeitos Reversíveis Preocupantes
  - d. Efeitos Irreversíveis Preocupantes
  - e. Ameaça à Vida

O Cruzamento das informações do Tipo de Exposição com os efeitos do agente mostra a Prioridade no Controle e no Monitoramento:

### TIPO DE EXPOSIÇÃO X EFEITOS DO AGENTE = PRIORIDADE

Vamos CLASSIFICAR os TIPOS DE EXPOSIÇÃO e os EFEITOS dos agentes por graus – números que, ao final, somados, fornecem o tipo de controle e monitoramento que podem ser de acordo com o quadro abaixo:

Soma = **0** – Monitoramento **DESPRESIVEL**

Soma = **2** – Monitoramento **MARGINAL**

Soma = **4** – Monitoramento **ATENÇÃO**

Soma = **6** – Monitoramento **CRÍTICA**

Soma = **8** – Monitoramento **EMERGENCIAL**



<b>NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO</b>	<b>TIPO DE EXPOSIÇÃO</b>	<b>EFEITOS</b>	<b>SOMA DO ÍNDICE EXPOSIÇÃO+EFEITO</b>	<b>MONITORAMENTO CONTROLE</b>
<b>0 – SEM EXPOSIÇÃO</b>	Não Há exposição quando não existe nenhum contato com o agente agressor ou é desprezível o nível de contato.	<b>0</b> - Efeitos reversíveis de pouca importância ou não conhecidos ou apenas suspeitos	<b>0</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>1 – EXPOSIÇÃO A BAIXOS NÍVEIS</b>	O contato como agente agressor é frequente	<b>1</b> - Efeitos reversíveis NÃO preocupantes	<b>2</b>	<b>MARGINAL</b>
<b>2 –EXPOSIÇÃO A NÍVEIS MODERADOS</b>	Contato freqüente com o agente em baixas concentrações ou exposições intermitentes em concentrações elevadas	<b>2</b> - Efeitos reversíveis preocupantes	<b>4</b>	<b>DE ATENÇÃO</b>
<b>3 – EXPOSIÇÃO ELEVADA</b>	Contato freqüente com o agente em altas concentrações	<b>3</b> - Efeitos irreversíveis preocupantes SEVEROS	<b>6</b>	<b>CRÍTICA</b>
<b>4 – EXPOSIÇÃO ELEVADÍSSIMA</b>	Contato freqüente com o agente e a concentrações elevadíssimas	<b>4</b> – Ameaça à vida ou doença/lesão Incapacitante	<b>8</b>	<b>EMERGENCIAL</b>



# As Ações do PPRA CRONOGRAMA

## 6. AS AÇÕES DO PPRA – CRONOGRAMA DE AÇÕES



No Cronograma de Ações é a parte do documento do PPRA onde vamos relacionar as ações planejadas de acordo com o que estabelecemos no ponto anterior, da definição das Prioridades de Monitoramento e controle e outras ações preventivas que serão realizadas no período de um ano.

A NR-09 determina o tempo de um ano para o desenvolvimento do Cronograma, no Planejamento anual e com o estabelecimento de metas e das Prioridades no Monitoramento e no controle dos riscos.

**9.2.1 O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:**

**a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;**

Na prática temos observado diversos modelos de Cronograma de Ações que são utilizados pelos profissionais de segurança do trabalho no desenvolvimento do PPRA.

Na página seguinte demonstro um dos modelos que você poderá utilizar fazendo as adequações que entender necessárias.

## CRONOGRAMA DE AÇÕES – MODELO – SUGESTÃO

### CRONOGRAMA DE AÇÕES

Nos exemplos descritos na TABELA DO CRONOGRAMA, dividimos as AÇÕES a serem tomadas de acordo com as ETAPAS DO PPRA.

As MEDIDAS DE AÇÃO foram divididas em:

**MEDIDAS DE AÇÃO para o RECONHECIMENTO DOS RISCOS**

**MEDIDAS DE AÇÃO para a QUALIFICAÇÃO ou QUANTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

**MEDIDAS DE AÇÃO para o MONITORAMENTO DOS RISCOS**

**PPRA – OS DEZ PASSOS PARA A ELABORAÇÃO**

**1. PLANO DE AÇÃO – RECONHECIMENTO DOS RISCOS**

TÁTICA	PLANO DE AÇÃO	CRONOGRAMA											
<b>RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Promover palestras de integração aos funcionários recém admitidos sobre os principais riscos das tarefas que irá realizar, os métodos seguros para trabalhar, os EPI's obrigatórios, como utilizá-los, quando substituí-los e a quem solicitá-los.</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Setor: Geral Responsável: Tec. Resp. PPRA Realizado em:											
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Reunião com os membros da CIPA para levantamento das observações dos atos inseguros e das condições inseguras</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Setor: Geral Responsável: Tec. Resp. PPRA Realizado em:											
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Inspeção de Segurança no setor:</li> <li>▶ Observação dos atos inseguros e das condições Inseguras nestes setores</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
			x			x		x				x	
	Setor: ..... Responsável: Tec. Resp. PPRA Realizado em:												
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Inspeção de Segurança no setor .....</li> <li>▶ Observação dos atos inseguros e das condições Inseguras nestes etores</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
			x		x		x		x				
	Setor: ..... Responsável: Tec. Resp. PPRA Realizado em:												
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Inspeção de Segurança no setor.....</li> <li>▶ Observação dos atos inseguros e das condições Inseguras nestes setores</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
			x		x		x		x				
	Setor: ..... Responsável: Tec. Resp. PPRA Realizado em:												
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Definir Ordens de Serviços disciplinando:</li> <li>▶ Uso correto dos EPIs;</li> <li>▶ Limpeza dos locais de Serviços;</li> <li>▶ Uso de Ferramentas e Equipamentos.</li> <li>▶ Definir norma interna disciplinando a Análise de Risco no Trabalho sempre que houver:</li> <li>▶ Construção, reparo ou manutenção de instalações;</li> <li>▶ Modificação de processo ou método de trabalho.</li> </ul>	j	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
						x							
	Setor: Responsável: Tec. Resp. PPRA Realizado em: Julho/2010												

**PPRA – OS DEZ PASSOS PARA A ELABORAÇÃO**

**2. PLANO DE AÇÃO – RECONHECIMENTO – AVALIAÇÃO – CONTROLE**

TÁTICA	PLANO DE AÇÃO	CRONOGRAMA												
<b>RECONHECIMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Definir como rotina das Supervisões, da CIPA, a realização de Inspeções de Segurança no ambiente, processos e métodos de trabalho, visando levantar todas as situações que ofereçam riscos à segurança (acidentes) ou à saúde (doenças).</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Setor: Geral  Responsável: Tec. Resp. PPRA  Realizado em:												
<b>AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Promover avaliação ambiental qualitativa e quantitativa a cada período máximo de um ano, levantando as condições higiênicas de trabalho (ruído, iluminação, temperatura, substâncias químicas como: gases, poeiras, etc) tendo como base os riscos previamente levantados no reconhecimento, conforme preceitua o item 9.2.1.1 da NR-9.</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
						X								
		Setor: Geral  Responsável: Tec. Resp. PPRA  Realizado em:												
<b>CONTROLE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Com base nas informações colhidas nas fases de reconhecimento e avaliação, promover a eliminação dos riscos.</li> <li>▶ Caso não seja possível eliminá-los, introduzir e disciplinar através de normas e treinamentos, o uso consciente dos EPI'S identificados na análise de riscos para cada função.</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
		X		X		X		X		X			X	
		Setor: Geral  Responsável: Tec. Resp. PPRA  Realizado em:												
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Fazer um guia de EPI de modo a indicar os EPI'S identificados na análise de riscos para cada função</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
										X				
		Setor: Geral  Responsável: Tec. Resp. PPRA  Realizado em:												
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Com base nas informações das SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES GENÉRICAS para cada risco, promover as melhorias necessárias.</li> </ul>	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
	X		X		X		X		X			X		
	Setor: .....  Responsável: Tec. Resp. PPRA  Realizado em:													





## O Passivo Trabalhista

## 7. O PASSIVO TRABALHISTA NO PPRA



O Profissional em segurança no trabalho que elabora o Programa de Prevenção dos Riscos ambientais deve ter ciência do que denominamos de Passivo Trabalhista gerado na elaboração desse programa prevencionista.

Passivo Trabalhista são todas as obrigações que a empresa assume no atendimento da legislação trabalhista e previdenciária.

A empresa, no exercício de suas atividades assume uma série de obrigações, com a sociedade, no fornecimento de seus produtos ou serviços, compromissos com seus clientes e fornecedores; compromisso com seus empregados no cumprimento da legislação.

Com os empregados a empresa assume o Passivo Trabalhista no pagamento dos salários, das obrigações sociais e previdenciárias.

O cumprimento das Normas de Saúde e Segurança no Trabalho é um conjunto de obrigações, dos passivos denominados trabalhistas.

A elaboração do PPRA, por si é um passivo trabalhista, contudo, o que fazemos referência nesse estudo, em relação ao PPRA são as ações relacionadas no CRONOGRAMA DE AÇÕES.

No estabelecimento das prioridades de controle e monitoramento, o profissional elaborador e coordenador do Programa de Prevenção define uma série de medidas preventivas que deverão ser realizadas, conforme a previsão do item 9.2.1 da NR-09.

Dentre essas ações podemos exemplificar:

- Realização da Dosimetria de ruído no setor de montagem;
- Instalação de EPC – Exaustão no setor de lixamento de peças;
- Manutenção Preventiva das Máquinas de Prensagem.

Essas ações serão relacionadas com previsão para a sua efetivação em determinada data no calendário do cronograma de ações do PPRA.

Assim sendo, conforme o exemplo, a realização da dosimetria do ruído; a instalação do EPC no setor de lixamento e a manutenção preventiva das máquinas de prensagem se transformam em um Passivo Trabalhista que foi gerado pelo PPRA e

## PPRA – OS DEZ PASSOS PARA A ELABORAÇÃO

deverá, obrigatoriamente, serem realizados durante o exercício de um ano do Programa de Prevenção.

No caso de descumprimento daquilo que foi planejado no Cronograma de Ações no PPRA, a empresa poderá sofrer as consequências, tais como: Autuação e multa aplicada pelo Auditor Fiscal do Trabalho; notificada pela Procuradoria Regional do Trabalho e também sofrer as consequências de uma possível indenização por acidente ou doença do trabalho que possa ter sido causada pelo descumprimento daquilo que foi planejado e não realizado.



## A Análise Global

## 8. A ANÁLISE GLOBAL E O PASSIVO TRABALHISTA NO PPRA

**9.2.1.1 Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades**

O item 9.2.1.1 da NR-09 determina a realização anual da ANÁLISE GLOBAL do PPRA para a avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e o estabelecimento de novas metas e prioridades.

Para a compreensão desse item devemos entender o seguinte:

- O PPRA, ao contrário do que muitos pensam, inclusive de alguns auditores do trabalho, não tem prazo de validade.

O que a NR-09 estabelece é a obrigação dessa revisão anual para a realização de ajustes necessários e estabelecimento de novos objetivos e de prioridades.

- O PPRA é uma ferramenta de Gestão que deve ser aplicada de acordo com as premissas de administração na aplicação do sistema PDCA num constante ciclo de avaliação para a melhoria contínua dos padrões de Prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho.

O Planejamento, o Desenvolvimento e Controle das atividades preventivas se completam, nesse ciclo de gestão com a Avaliação final e a retomada do ciclo na busca da melhoria contínua no processo de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.

Disso resulta a necessidade da Análise Global do PPRA.

Na prática, de que forma realizamos a análise global?

Através de uma simples análise do Cronograma de Ações devemos verificar se foram cumpridas as metas, os objetivos que foram planejados e relacionados.

Nessa análise, se verificado o descumprimento de alguma atividade programada, devemos fazer os ajustes necessários e uma nova programação para a sua realização.

Sempre lembrando no Passivo Trabalhista gerado, conforme estudamos no item anterior, tendo sempre uma justificativa para a não realização do que foi planejado.

O profissional responsável pela gestão do PPRA sempre deve estar em constante processo de análise, de verificação e monitoramento dos riscos ambientais e preparado para a necessidade de ajustes no estabelecimento das prioridades de acordo com a realidade observada na exposição aos riscos ambientais, nos níveis de exposição e nos agentes insalutíferos existentes.

A large blue circle with a white outline, centered on the page. Inside the circle is the white number '9'.

# A Estrutura do PPRA

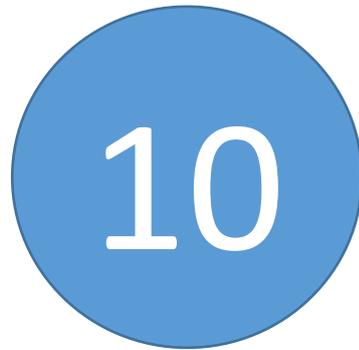
## 9. A ESTRUTURA DO PPRA

**9.2.1 O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:**

- a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;**
- b) estratégia e metodologia de ação;**
- c) forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;**
- d) periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.**

Para atender essa exigência da estrutura do PPRA você tem a sua disposição, em arquivo apartado o modelo do PPRA que sugerimos onde são atendidas as exigências desse item 9.2.1 da NR-09.

O material está disposto em arquivo Word para que possa ser editado de acordo com a necessidade e conveniência do profissional elaborador do PPRA.



PPRA  
GESTÃO EM SST  
E-SOCIAL

## 10. O PPRA – FERRAMENTA DE GESTÃO EM SSO – E-SOCIAL

### Gestão em SSO

Quando falamos em gestão de SSO devemos entender em gerenciamento dos assuntos relacionados com a Prevenção de Acidentes e Doenças no trabalho e a utilização de ferramentas administrativas na condução científica dos processos de gerenciamento para essas finalidades, objetos dos nossos estudos.

### O PPRA como ferramenta de Gestão.

O PPRA pode, tecnicamente, observando os conceitos da moderna administração, ser praticado como uma ferramenta de gestão em Saúde e Segurança no Trabalho.

Fazendo um comparativo dos itens da NR 09 com o Ciclo PDCA utilizado no gerenciamento de negócios, facilmente denotamos as fases do PPRA e a sua estrutura com todos os indícios de Planejamento, Desenvolvimento, Controle e Avaliação que são utilizados nos processos modernos de gestão.

### OHSAS 18000v

A mais conhecida norma internacional de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais, até 2018 era a OHSAS 18001 que está sendo substituída pela ISO 45001.

A OHSAS era limitada e estática nos conceitos de gerenciamento, tinha mais uma característica de check list de documento e não apresentava dinâmica de gerenciamento de acordo com os Princípios da administração moderna.

Rapidamente se mostrou ultrapassada visto que não atendia as exigências de dinamismo em processos de busca de continua melhoria.

Por isso foi substituída por uma ferramenta moderna e mais de acordo com aqueles princípios da administração moderna, a ISO 45001

### ISO 45001

A partir de março de 2018 a ISO 45001 foi lançada com a nova estrutura, comum a todas as normas ISO o que possibilitaria a gestão integrada da Saúde e Segurança Ocupacional com as demais normas ISO, de acordo com as atividades e os interesses gerenciais da empresa.

Essa nova ferramenta de gerenciamento de Saúde e Segurança Ocupacional traz na sua estrutura todos os conceitos da Moderna Administração quando busca, no sua

## PPRA – OS DEZ PASSOS PARA A ELABORAÇÃO

aplicação a melhoria contínua dentro do ciclo PDCA, nas ações de Planejamento, Desenvolvimento, Controle e Avaliação que estão distribuídos em dez requisitos que devem ser aplicados para a obtenção do resultado pretendido.

E um dos requisitos mais importantes nessa nova norma, que era inexistente na norma anterior – OHAS – é o comprometimento - a efetiva participação - dos empregados em todos os requisitos que a norma impõe à organização que opta pelo uso desse sistema de gerenciamento, seja para a obtenção do certificado de qualificação ou exclusivamente para atender exigências, internas ou de terceiros na política de Prevenção de Acidentes e Doenças no ambiente de Trabalho.